



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 371, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Extingue a Secretaria de Assuntos
Estudantis da estrutura administrativa da
Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia a Secretaria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em 01 de dezembro de 2021.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor